



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava Campus CEDETEG

EDITAL Nº 2/2013-SEAA/G-UNICENTRO

ALTERAÇÃO DE OFERTAS DE VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

A Diretora do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava do *Campus* Universitário CEDETEG, SEAA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, altera oferta de vagas para inscrições dos acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Remunerada e Voluntária, conforme segue:

Curso: Ciências Biológicas

Professor Orientador	Disciplina	Modalidade	Nº de vagas	
			M	N
Sidnei Pressinatti Junior	Histologia	Voluntário	1	
Sidnei Pressinatti Junior	Anatomia e Fisiologia Humana	Voluntário	1	
Sidnei Pressinatti Junior	Anatomia e Fisiologia Humana	Voluntário		1
Ana Lúcia Suriani Affonso	Estágio Supervisionado I	Remunerado		1
Ana Lúcia Suriani Affonso	Ecologia II	Voluntário	1	
Cristiano Marcondes	Genética Geral	Voluntário	1	
Cristiano Marcondes	Bases de Biologia Celular e Molecular e o Estudo da Genética Humana	Remunerado		1



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Curso: Medicina Veterinária

Professor Orientador	Disciplina	Modalidade	Nº de vagas
André Escobar	Anestesiologia	Remunerada	1
Voluntário	Práticas hospitalares	voluntário	2

Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava do *Campus* Universitário CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 27 de fevereiro de 2013.

Prof. Ana Lucia Crisostimo,
Diretora do SEAA/G.

Portaria nº 139/2012-GR/UNICENTRO